

PORTARIA GP Nº 398/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos de provimento em comissão, deste Município, atribuindo-lhes verba de representação, conforme especificado:

| Nome | CPF | Símbolo | Cargo | Verba |
|------------------------------|----------------|---------|---|-------|
| EVERALDO FRANCISCO DE MELO | 036.540.654-65 | CH-2 | Chefe de Divisão de Planejamento e Monitoramento das Ações de Saúde | 00% |
| MARIA SOLANGE ALVES DE LIMA | 022.995.174-05 | DT-1 | Diretor de Departamento Administrativo | 00% |
| AVANIR ALVES SILVA | 824.476.084-20 | CH-2 | Chefe de Divisão de Atenção Primária | 25% |
| NEBSON DE LIMA DA SILVA LINS | 309.981.678-78 | ASS-3 | Assessora de Gabinete da Secretaria de Saúde | 19% |
| REGINALDO SEBASTIAO DA SILVA | 045.743.064-83 | CH-3 | Chefe do Setor de Tratamento Fora do Domicílio | 19% |
| ELIAS FARIAS DA SILVA | 696.156.164-00 | CH-3 | Chefe de Setor de Vigilância em Saúde Ambiental | 19% |
| LORENA SILVA DE LUNA | 113.116.954-94 | CH-3 | Chefe de Setor de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) | 33.2% |
| CLAUDEMIR SOARES DA SILVA | 066.756.774-70 | CH-2 | Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização Hospitalar | 75% |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 10 de outubro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

PUBLICADO
EM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Tatiane de Melo Freitas
Secretária de Administração